



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 009/2022

Institui o Dia Municipal da Mulher Empresária.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal da Mulher Empresária, a ser comemorado anualmente no dia 17 de agosto.

Art. 2º A comemoração ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º Serão realizadas atividades, palestras, orientações, entre outras opções que visem a conscientizar e estimular o empreendedorismo feminino no Município, podendo ser realizadas em parceria com associações, movimentos, ONGs, e demais órgãos públicos ou privados que se dediquem à causa.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 15 de fevereiro de 2022

Vereador ALEX CHIODI

-Presidente-

Vereador JOSÉ CARLOS GOMES

-1º Secretário-